



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE

Criado pela Lei Municipal nº 1042, de 01/07/08

COMPOSIÇÃO DO COMJUVE

Portaria nº GAB-019/2020, de 20/02/20

TOTAL DE INTEGRANTES: 10 titulares + 10 suplentes – Art. 2º da lei 1042, de 01/07/08

MANDATO: 20/02/20 a 20/02/22

CLASSE	SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Cultura	Eliane Alves dos Santos	Wanderm Machado Alves
		Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Luiz Oliveira Andrade	Elissandro Rodrigues de Oliveira
		Secretaria Municipal de Educação	Adilson José dos Santos	Géssica Matos de Oliveira
		Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania	Sirleide Araújo Miranda Melo	Marieta Lopes de Oliveira Neta
		Gabinete do Prefeito	Luciano dos Santos Oliveira	João Inácio de Sena
		Conselho Estadual da Juventude	Não indicado	
SOCIE-DADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL	Partidos com Representação na Câmara Municipal	Ruy Rodrigues Pereira	Aldeir Lucas de Oliveira
		Meio Rural	Roseane Pereira Costa	Edson Antônio da Rocha
		Área Empresarial	Não Indicado	
		Sistema Municipal de Inclusão Digital	Shirley Rodrigues Gomes	Maria de Fátima Alves Santos
		Clubes Esportivos e Entidades de Esporte	Marinaldo Trancoso	Reuberth Soares
		Instituições de Ensino Superior	Evanilde Azevedo Leal	Vagnéia Gomes Lopes
		Mov. Religiosos com Juventude Organizada	Não indicado	
		ONG'S Ligadas à Área da Juventude com Representação no Município	Não existe	
		Meio Sindical Urbano	Não indicado	

DIRETORIA (2011-2013)

PRESIDENTE (art. 2º, § 2º Lei 1042/08)	SECRETÁRIO GERAL (art. 2º, § 2º Lei 1042/08)	SECRETÁRIO EXECUTIVO (Portaria GAB-046/19, de 09/04/19)
Roseane Pereira Costa	Luiz de Oliveira Andrade	Pricila de Sá Santos

